



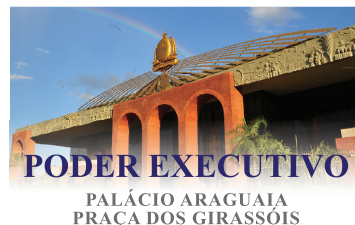
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2019

Nº 5.276



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 108 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, para gerir o Fundo Estadual da Saúde - FES, conforme o disposto no art. 3º da Lei 1.508, de 18 de novembro de 2004, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 110.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 88 - NM, de 9 de janeiro de 2019, publicado na edição 5.274 do Diário Oficial do Estado, que nomeia BLAINER DE ALMEIDA E SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	6
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	7
SECRETARIA DA SAÚDE	8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	10
TERRATINS	17
DETRAN	18
NATURATINS	25
UNITINS	28
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	28
DEFENSORIA PÚBLICA	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	32

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 111 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JACIONES PINTO OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 112 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 1º de janeiro de 2019:

1. ANA CLÁUDIA SILVA DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico - DAI-1;
2. FRANCISCO D'AVILA AIRES DA SILVA, Gerente Comercial - DAI-1;
3. ISABELA MOREIRA DOS SANTOS ACACÍO, Secretário-Geral - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 113 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 1º de janeiro de 2019:

1. CARLOS CÉSAR COSTA DO CARMO, Assessor Especial XI - AE-11;
2. KLEBBER MORI AMARAL, Assessor Especial IV - AE-4;
3. ROBINSON NICOLAU RIKER DEMÉTRIO, Assessor Especial XI - AE-11.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 114 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS:

1. GEAN CARLOS LIMA MARANHÃO;
2. ROSIANE ARAÚJO BONFIM.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

2018

PORTARIA CCI Nº 1.523 - RVG, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 6 de novembro de 2018, a Portaria CCI nº 1.224 - CSS, de 30 de novembro de 2017, publicada na edição 5.013 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Médico LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, matrícula 380730-2, cedido ao Município de Palmas.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

2019

PORTARIA CCI Nº 47 - CSS, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos à Controladoria do Gasto Público e Transparência os servidores adiante indicados, Assistentes de Serviços de Saúde, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. MARIA VERÔNICA DE CARVALHO SILVA, matrícula 39084-1;
2. PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES, matrícula 95210-1;
3. SUNAMITA FREITAS MATOS, matrícula 1213750-5;
4. WELLINGTON JÚNIOR SILVEIRA, matrícula 1030671-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 49 - CSS, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedida ao Município de Tucuruí, Estado do Pará, a Professora da Educação Básica WANESSA ZAVARESE SECHIM, matrícula 121517-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 51 - CSS, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 24, de 2 de janeiro de 2017, resolve

MANTER

cedido ao Município de Araguatins o Técnico em Extensão Rural RICARDO ANTÔNIO LOFF, matrícula 803999-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA**PORTARIA CGPT Nº 106, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda, a solicitação contida no MEMORANDO Nº 13/2018/GEAGA, de 18 de dezembro de 2018, emitido pelo Presidente da Comissão de Auditoria, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGPT Nº 99/2018/GABSEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.241, de 21 de novembro de 2018, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1678/2018/GASEC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004327-34.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 07/04/2015, à servidora pública JURACI NUNES CARVALHO, Número Funcional 718182-2, Agente de Polícia, CPF nº 597.230.501-10, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 05/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1679/2018/GASEC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0029481-54.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA, Número Funcional 975075-1, Agente de Polícia, CPF nº 860.571.543-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 19/12/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	E	01/04/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	01/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1680/2018/GASEC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0030019-35.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, somente para efeitos funcionais, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública MARIA LIA MOTA SOUZA LEÃO, Número Funcional 326978-1, Escrivã de Polícia, CPF nº 260.164.351-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	G	01/04/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	01/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1/2019/GASEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras,

MARIO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES, Motorista, número funcional 331743/1, CPF 263.462.811-00, oriundo da Secretaria das Cidades e Infraestrutura, a partir de 18 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11/2019/GASEC, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

RAQUEL SECUNDE GONÇALVES, Psicólogo Organizacional, número funcional 1280686/1, CPF 021.366.801-70, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 07 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12/2019/GASEC, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

VALERIA BARBOSA PEREIRA, Assistente Administrativo, número funcional 1039962/2, CPF 926.292.371-68, oriunda da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13/2019/GASEC, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

CARMEM LÚCIA MATTJE FERES, Assistente Administrativo, número funcional 933330/1, CPF 825.235.171-91, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de dezembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15/2019/GASEC, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

JANDYR VALENTE FILHO, Assistente Administrativo, número funcional 718753/1, CPF 597.467.181-34, oriundo da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 39/2019/GASEC, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da manutenção de determinado quantitativo de pessoal no desempenho de funções públicas para a realização de atividades essenciais, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, o nome dos profissionais abaixo relacionados, restaurando, por conseguinte, os respectivos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário:

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função
01	637315/4	526.641.396-49	EDUARDO PAVEL ROSA	Analista em Planejamento de Processo Administrativo
02	1194267/7	591.001.411-00	NEIDE APARECIDA DA SILVA CORREIA	Analista em Planejamento de Processo Administrativo
03	565705/7	454.512.061-04	ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO	Analista em Planejamento de Processo Administrativo

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 6, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1044370/6	929.798.821-00	LEIDIANE BENIGNO CARVALHO RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/23000/000006	10/12/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 46/2019

PROCESSO Nº: 2018/27000/009602
INTERESSADO: IRAILDES TAVARES DOS SANTOS
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 54024/6
CPF: 004.947.081-74
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral de Combinado
MUNICÍPIO: Combinado

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Akira Moreira Tavares, ocorrido na data de 24 de abril de 2015.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
- II - auxílio-natalidade;
- III - auxílio-reclusão;
- IV - salário-família.”

(grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra a requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 55/2019

PROCESSO Nº: 2018/34490/000168
INTERESSADO(A): RONALDO LUCINDO LIMA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 885943/1
CPF: 790.681.973-04
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 03 de dezembro de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ronaldo Lucindo Lima, por meio do Despacho nº 2.995, de 19 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.893, de 22 de junho de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 60/2019

PROCESSO Nº: 2018/27000/009540
INTERESSADO(A): KLEBER GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1202944/1
CPF: 712.304.241-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila União
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 06 de novembro de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Kleber Gomes da Silva, por meio do Despacho nº 1.519, de 21 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.586, de 23 de março de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, caput, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
DEGINALDO DA SILVA VENNCIO	872.859.321-91
ENIVAN DA SILVA CHAGAS	587.646.311-68
ELBA MARIA RABELO ALVES DA CRUZ	962.577.411-49
IOLENE RODRIGUES BEZERRA	643.293.801-53
JOSE VINICIUS MORAIS DA COSTA	047.166.851-60
LUZIVANE MARTINS RESENDE	028.070.121-75
MATHEUS TELES AZEVEDO	025.045.111-59
RAFAEL SOARES CEOLIN	015.707.311-44
SHIRLEY FRANCISCA ROCHA	256.843.702-25
LUANNA OLIVEIRA FARIAS	031.639.321-50
ROMAIANNY DIAS MIRANDA	038.088.641-33
SIMONE VERISSIMO DA SILVA	033.880.631-84
SUZANE CRISTINA FERNANDES LOPES	410.599.642-87
VALDETE NUNES DA SILVA	534.327.621-00
VALDELICIA GONÇALVES DE MELO	881.710.431-00

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 08 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos do art. 42, caput, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo estabelecido e não havendo manifestação, o respectivo débito será incluído na folha de pagamento, para fins de reposição ao erário, nos termos em que dispõe a retrocitada Lei.

NOME	CPF
ANITA JUSTINO DA SILVA ALMEIDA	005.003.081-79
CARLA ANDREA DA GAMA	585.510.851-15
HIGINIO MACIEL RIQUELME LEITE	104.313.061-68
UESLEI TAVAN SILVA NASCIMENTO	040.665.785-86
VLADIMIR MAGALHAES SEIXAS	032.301.551-49

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 146/2018**

PROCESSO: 2018/17010/000559
 CONTRATO: 146/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: H A DE SOUSA EIRELI
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços (Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Dedetização, Desratização e Descupinização), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça e Unidades vinculadas.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 133/2018
 VALOR TOTAL: R\$ 62.318,36 (sessenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).
 FIRMADO EM: 13/12/2018
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/17010.06.421.1164.2337.0000/17010.14.422.1160.2324.0000/18370.14.422.1164.4286.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100888888 e 0240888888
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Hudson Leandro Rodrigues de Sousa, pela contratada.

SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA**PORTARIA/SEINF Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 01 - NM, de 1º de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data a servidora MEIRE LÚCIA DE ARRUDA E SILVA FAIS, nº funcional 610371-2, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela Diretoria Social Habitacional, da Secretaria das Cidades e Infraestrutura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2019.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 01 - NM, de 1º de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data a servidora DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS SOUZA, nº funcional 271382-7, Engenheira Civil, para responder interinamente pela Diretoria de Produção Habitacional e Obras da Secretaria das Cidades e Infraestrutura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 01 - NM, de 1º de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data a servidora LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA, nº funcional 913872-3, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder interinamente pela Gerência de Contratos e Convênios da Secretaria das Cidades e Infraestrutura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 01 - NM, de 1º de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data a servidora LETÍCIA DE OLIVEIRA ELIAS, nº funcional 11228830-1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela Gerência de Projeto Social Habitacional, da Secretaria das Cidades e Infraestrutura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO
RDC PRESENCIAL Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 2018/30550/006.846**

A Superintendência de Licitação da Secretaria das Cidades e Infraestrutura comunica aos interessados o adiamento da licitação em epígrafe para o dia 21 de janeiro de 2019, às 9h (horário local), tendo em vista que o dia 19/01/2019 é sábado.

Palmas - TO, 10 de janeiro de 2019.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente Interino

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2012/27000/005955
 Nº CONTRATO: 105/2013
 ADITIVO Nº: 07
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato nº 105/2013, tendo como objeto a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, localizada no município de Paraíso do Tocantins - TO.
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018
 VIGÊNCIA: 31/12/2018 a 31/03/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Ronaldo Imay - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO**

PROCESSO Nº: 2015/27000/011713
 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: PINTO & FRANCO LTDA
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira - do Prazo, prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, e da Cláusula Quarta dos valores - Parágrafo Primeiro, reajustamento de valor com base no índice IGPM, do contrato nº 019/2015.
 VALOR DO CONTRATO APOS O ADITIVO: para R\$ 62.002,36 (sessenta e dois mil, dois reais e trinta e seis centavos) conforme tabela IGPM
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018
 VIGÊNCIA: 10/12/2018 a 10/12/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 José do Bonfim Pinto - Representante Legal da Contratada

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria de Educação, Juventude e Esportes no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93 paralisa temporariamente a reforma da cobertura, dos banheiros, das esquadrias, da pintura e das instalações elétricas na Escola Estadual Salvador Caetano, localizada no município de Araguaçu, conforme contrato administrativo 009/2018.

JUSTIFICATIVA:

Paralisação temporária de obra, até que seja formalizado o aditivo necessário.

Palmas - TO, 21 de dezembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Educação, Juventude e Esportes

ALEX QUINTINO MORECHI
Representante da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019
(COMPASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços de materiais diversos para manutenção predial, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Almoxarifado Central, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2018/27000/006418. Abertura: às 10h00min (Horário de Brasília), do dia 24 de janeiro de 2019. Legislação Aplicável: 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2019.

Maria da Glória Moura Fonseca
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****ATO DECLARATÓRIO Nº 021, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os §§5º e 6º do artigo 332 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912/2006.

DECLARA:

1. Inidôneo(s) o(s) lacre(s) de segurança de equipamento(s) ECF, modelo ROTO SEAL II, na cor azul translúcido extraviado/danificado, enquanto estava(m) na posse do(s) seu(s) respectivo(s) contribuinte(s), conforme relação constante do Processo Administrativo Tributário abaixo:

Item	Nº do processo	Nº do lacre
001	2018/6040/505001	78261
002	2018/6040/504925	79046
003	2018/6040/505079	77239

2. Não produzirá efeitos fiscais a utilização dos lacres acima citado, senão em favor do FISCO;

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 102/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 102/2018 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame, e demais descrições constantes em sua Proposta de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43

Grupo	Tipo de Serviço	Tipo de Ligação	Quantidade Total Mensal	Quantidade Total Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
01	LINHAS ANALÓGICAS	1. Serviço telefônico local - ligações Fixo/Fixo (minutos)	7.000	84.000	0,11	770,00	9.240,00
		2. Serviço telefônico local - ligações Fixo/Móvel (minutos)	10.000	120.000	0,78	7.800,00	93.600,00
		3. Assinatura de Terminais Analógicos - convencional (mensalidade)	16	192	69,91	1.118,56	13.422,72
		4. Assinatura de Terminais Analógicos - Modo PABX (mensalidade)	190	2.280	46,80	8.892,00	106.704,00
		5. Serviços de bloqueio - chamadas originadas (mensalidade)	50	600	25,00	1.250,00	15.000,00
		6. Serviços de bloqueio - chamadas recebidas à cobrar (mensalidade)	50	600	8,50	425,00	5.100,00
		7. Serviço de Identificador de Chamadas (mensalidade)	30	360	16,50	495,00	5.940,00
		8. Instalação e Mudanças de endereço de terminais analógicos	206	2.472	25,34	-	62.640,48
		9. Instalação de Serviços de bloqueio (por evento)	100	1.200	7,16	-	8.592,00
		10. Instalação de Serviços de Identificador de chamadas (por evento)	30	360	13,71	-	4.935,60
Valor Total Anual (R\$)							325.174,80

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços deverão estar em condições operacionais em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato.

b) Os serviços serão executados e instalados nos locais discriminados no item 18 do termo de referência.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento do objeto será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir da atestação da fatura de prestação de serviços pela Superintendência de Informática, mediante depósito bancário em conta da CONTRATADA.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas - TO, 02 de Janeiro de 2019.

(DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE)
DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário

Empresa:

OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2531 e 3218 2007 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2019. Abertura dia 25.01.2019, às 09h30 (horário de Brasília). Aquisição de projetor multimídia, para atender às necessidades da UNITINS, Proc. 00.594/20321/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LIVIA A. OLIVEIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019. Abertura dia 25.01.2019, às 09h30 (horário de Brasília). Aquisição de macacão para voo, para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.043/3100/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE R. A. GOULART.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019. Abertura dia 24.01.2019, às 09h30 (horário de Brasília). Aquisição de material de consumo e permanente, para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.412/3100/2018, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA M. TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

Palmas, 10 de janeiro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 905/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica nº 020/2018 e seu anexo que trata da Cessão de servidores, que tem como partícipes o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Polícia Militar do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

MANTER

Cedidos à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de origem:

1. ANA CELIA GREGORIO BORGES LIMA, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 854909/2, CPF: 766.338.101-72;
2. JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 88320/3, CPF: 013.177.714-94;
3. JOELMA MARINA FIGUEIREDO QUEIROZ, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 127209/1, CPF: 032.273.736-29;
4. LAYENA PAULA COELHO OLIVEIRA BUENO, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 135395/2, CPF: 041.690.396-70;
5. LUCE MARY LOPES DE MELO, Enfermeiro, matrícula nº 485254/1, CPF: 387.068.221-34;
6. LUZELI BARBOSA PINTO DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1231340/1, CPF: 918.271.671-49;
7. MARIA GLORIA DE SOUZA CHAVES POSSAPP, Fonoaudiólogo, matrícula nº 1048481/1, CPF: 935.555.631-49;
8. REGIA MARIA ALVES DIAS PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 712842/1, CPF: 592.059.031-91;
9. THAIS MENDES FERREIRA, Psicólogo, matrícula nº 152770/1, CPF: 060.749.496-46.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Gerência de Vigilância Ambiental, retroativo a 07 de dezembro de 2018.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	EDER SILVEIRA BARBOSA	273202/2	205.912.333-04	Farmacêutico
02	EVERTON JOAQUIM COSTA RIBEIRO	72646/1	009.089.461-80	Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-5
03	LISANDRA PEREIRA PEDRO	1156284/1	025.494.196-69	Biólogo em Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-6
04	SHIRLANE RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	897740/3	800.301.571-53	Engenheiro Ambiental
05	SILENE MIRANDA LIMA	1037218/10	922.557.361-87	Engenheiro Ambiental/Função Comissionada de Administração-FCA-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 2/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Gerência de Saúde do Trabalhador, retroativo a 07 de dezembro de 2018.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	ANA EMILIA PIRES DE ARAUJO SILVEIRA	398539/3	317.654.323-91	Fonoaudiólogo
02	BETANIA FAUSTINO DE OLIVEIRA	11141999/2	024.926.481-17	Técnico em Segurança do Trabalho/Função Comissionada de Administração-FCA-4
03	CHARLES WILTON DE HARO	1288067/1	634.558.031-72	Enfermeiro
04	ELVIRA MARIA ALVES DA LUZ	1283294/1	031.309.361-06	Assistente Administrativo
06	FLAVIA SANTOS MEDINA	137410/1	043.294.196-70	Fisioterapeuta/Função Comissionada de Administração-FCA-2
05	FRANCISCO ASSIS JUNIOR	475900/2	378.558.164-53	Cirurgião Dentista

	FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEAO	817135/1	702.199.901-15	Médico
07	GISELE AKEMI CARNEIRO	851866/1	764.179.131-04	Fisioterapeuta/Função Comissionada de Administração-FCA-5
08	JANAINA ROCHA MATOS	1282107/1	027.034.473-02	Assistente Administrativo
09	LEONARDO ALVES DINIZ GOMES	11161922/1	026.929.814-21	Engenheiro de Segurança do Trabalho
10	MAGNA DIAS LEITE	937761/2	829.025.347-87	Técnico em Enfermagem/Gerente de Saúde do Trabalhador-DAI-1
12	MARIA FERNANDA DANTAS DI FLORA GAMBÁ	289660/1	220.289.188-96	Enfermeiro
13	SANDRA MARA RETTEMANN	802818/2	664.343.940-04	Auxiliar de Enfermagem
14	SAYONARA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	544015/2	435.582.911-15	Analista em Desenvolvimento Social
15	VANDERLY JORGE DA SILVA	981361/1	866.659.791-72	Assistente de Serviços de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 3/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora ALINE ANDREA DE SOUSA SANTOS, Enfermeiro do Trabalho, matrícula nº 969658/4, CPF: 855.683.841-34, lotada no Hemocentro Regional de Palmas, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 07/01/2019 a 21/01/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 4/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido.

Art. 1º A servidora MYRTHES SALES DA LUZ LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1048910/2, CPF: 936.396.431-00, da Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Tomada de Contas Especial, por mais 30 (trinta) dias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de complementação dos trabalhos do procedimento de Tomada de Contas Especial nº 2017/30550/009436, conforme justificado pela Comissão no relatório conclusivo de nº 001/2018;

CONSIDERANDO que a Portaria de GABSEC/SES nº 759, de 29 de novembro de 2018, publicado no D.O.E nº 5.252, de 06 de dezembro de 2018, reconduziu o procedimento de Tomada de Contas Especial de nº 2017/30550/009436, constituindo nova Comissão, para apresentar relatório complementar no prazo de trinta dias;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, por meio do memorando de nº 03/2019/SES/SAJ/DCONT/GCS;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por mais trinta dias, o prazo de vigência da Tomada de Contas Especial 2017/30550/009436, previsto na Portaria de nº 759, de 29 de novembro de 2018, publicada no D.O. E de nº 5.252, de 06 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage os seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 5/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ANDREA SIQUEIRA MONTALVAO, Assistente Social, matrícula nº 1239198/1, CPF: 962.287.334-00, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, a partir de 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º, do art. 166, *caput*, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO os procedimentos de Sindicância instaurados para apurar possíveis responsabilidades por parte de servidores;

CONSIDERANDO o Ato nº 1.727 - EX/DISP., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5267, de 31/12/2018 no qual, dispensa os servidores da função de confiança da estrutura básica da Administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que os servidores designados para a Comissão Especial de Sindicância da Secretaria de Saúde do Tocantins foram afetados pelo referido Ato de dispensa de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais das Sindicâncias Investigativas, 2018/30550/000220, 2018/30550/007872 distribuídas à Comissão Especial de Sindicância da Secretaria de Saúde do Estado, por prazo indeterminado, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados, a partir de 1º/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, resguardados os seus efeitos no período compreendido no artigo 1º.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 13/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA GABSEC/SES/DGP Nº 0889, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.725, de 18 de outubro de 2016, que DESIGNA, sem ônus, o servidor DANIEL MARTINS HIRAMATSU, Médico, matrícula nº 332589/2, CPF: 264.275.388-37, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Geral de Palmas DR. Francisco Ayres, a partir de 14 de janeiro 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 14/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art.42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor LUIZ EDGAR LEAO TOLINI, Subsecretário da Saúde, matrícula nº 11639296/1, CPF: 302.795.341-91, para responder pela Direção Geral do Hospital Geral de DR. Francisco Ayres, a partir de 14 de Janeiro 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 333/2018, realizado às 09h30min do dia 27 de dezembro de 2018, que visava o registro de preços para aquisição de medicamentos oncológicos, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2018/30550/1612).

Palmas, 09 de janeiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 322/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/9006, conforme segue:

DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.957.821/0001-08, o valor adjudicado R\$ 12.700,00.

GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.813.386/0001-56, o valor adjudicado R\$ 74.800,00.

O valor total adjudicado R\$ 87.500,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 027, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora LUDMILA CRISTIAN BARRÉTO CESARINO, Delegada de Polícia, matrícula nº 1045091-1, previstas para o período de 02/01/2019 a 16/01/2019.

Palmas/TO, 7 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 028, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando a manifestação da Diretoria de Ensino, Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal do Ministério da Segurança Pública, por meio do Ofício nº 57/2018/DEPAID/SENASP-MJ, resolve,

I - Conferir REFERÊNCIA ELOGIOSA ao servidor ERIVAL DE SOUZA MELO, Agente de Polícia, matrícula nº 31395-1, por demonstrar grande conhecimento profissional, visão sistêmica em relação às demandas, seja da sociedade ou à missão da Instituição e a respectiva aplicação do potencial humano e dos recursos materiais e financeiros no exercício da sua função, não medindo esforços no repasse dos conhecimentos, bem como na maneira que conduz sua missão, revelando sempre a mais indiscutível boa vontade, zelo, conhecimento técnico e dedicação pelo serviço que lhe foi confiado;

II - À Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas responsabilizar-se-á por fazer constar a presente referência elogiosa no dossiê de cada servidor.

Palmas/TO, 7 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 029, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019, do Chefe Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando a manifestação da Diretoria de Ensino, Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal do Ministério da Segurança Pública, por meio do Ofício nº 55/2018/DEPAID/SENASP-MJ, resolve,

I - Conferir REFERÊNCIA ELOGIOSA ao servidor ANDRÉ GUEDES LEANDRO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 1015885-1, por demonstrar grande conhecimento profissional, visão sistêmica em relação às demandas, seja da sociedade ou à missão da Instituição e a respectiva aplicação do potencial humano e dos recursos materiais e financeiros no exercício da sua função, não medindo esforços no repasse dos conhecimentos, bem como na maneira que conduz sua missão, revelando sempre a mais indiscutível boa vontade, zelo, conhecimento técnico e dedicação pelo serviço que lhe foi confiado;

II - À Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas responsabilizar-se-á por fazer constar a presente referência elogiosa no dossiê de cada servidor.

Palmas/TO, 7 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 573/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter especial, ELIZEU MACIEL DA SILVA, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11589701-1, para presidir o Inquérito Policial nº 09/2008 (e-Proc nº 0003324-94.2016.8.27.2722) e prosseguir nas investigações até a conclusão do respectivo procedimento policial.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 584/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias de FRANSBER ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil - Padrão III, matrícula nº 886765-1, no período compreendido entre os dias 07/01/2019 a 05/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 575, de 13 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.184, de 24 de agosto de 2018.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 586/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, a partir de 16 de janeiro de 2019, VLADMIR BEZERRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11606240-1, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil em Novo Acordo, bem como, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em São Félix do Tocantins, Lagoa do Tocantins e Santa Tereza do Tocantins, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão da Central de Atendimento da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 583/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias a ANGELO BRUNO JÚNIOR, Escrivão de Polícia Civil - Padrão III, matrícula nº 716707-1, no período compreendido entre os dias 02/01/2019 a 16/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 577, de 13 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.184, de 24 de agosto de 2018.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 313/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 898, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.258, de 14 de dezembro de 2018, que designou Heloisa Helena Freire Godinho, Delegada de Polícia de Classe Especial, para responder pelo expediente da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra as Concessionárias Prestadoras de Serviços Públicos.

Onde se lê: "DESIGNAR, por necessidade do serviço, HELOISA HELENA FREIRE GODINHO, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 549773-3, lotada na Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso- DEPI-, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias Prestadoras de Serviços Públicos, no período de 03/01/2019 a 14/01/2019, referente às férias do Delegado Elírio Putton Junior."

Leia-se: "DESIGNAR, por necessidade do serviço, HELOISA HELENA FREIRE GODINHO, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 549773-3, lotada na Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso- DEPI-, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias Prestadoras de Serviços Públicos, no período de 03/12/2018 a 14/12/2018, correspondente às férias do Delegado Elírio Putton Junior."

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 569/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, TIAGO DANIEL DE MORAES, Delegado de Polícia de Terceira Classe, matrícula nº 290376-1, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil em Tocantinópolis, bem como, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Aguiarnópolis, Nazaré, Palmeiras e Santa Terezinha, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão da Central de Atendimento da Polícia Civil em Tocantinópolis, pertencente à Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis/Araguatins.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 570/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, TEOFÁBIO ALVES SIQUEIRA, Delegado de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11589868-1, para exercer suas atribuições, na condição de adjunto, na Delegacia de Polícia Civil em Tocantinópolis, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil em Tocantinópolis, pertencente à Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis/Araguatins.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 579/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 22/12/2018, 30 (trinta) dias das férias de KILDER VINICIUS ARAUJO FARIA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 982286-2, no período compreendido entre os dias 22/12/2018 a 20/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 571/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter especial, RAFAEL FORTES FALCÃO, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1055453-1, para presidir o Inquérito Policial nº 0003599-43.2016.827.2722 (e-Proc) e prosseguir nas investigações até a conclusão do respectivo procedimento policial.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 582/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a EDINARDO DIAS DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil - Padrão I, matrícula nº 893927-2, no período compreendido entre os dias 15/01/2019 a 13/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 692, de 25 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.211, de 03 de outubro de 2018.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 561/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 21/12/2018, 30 (trinta) dias das férias de VANDERLUCIO MARTINS WANDERLEY, Escrivão de Polícia - Padrão III, matrícula nº 914244-1, no período compreendido entre os dias 21/12/2018 a 19/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 576/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETO, Agente de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11591889-1, para exercer suas atribuições na Central de Atendimento da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada em Gurupi-TO.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 580/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 02/12/2018, 30 (trinta) dias das férias de MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS, Agente de Polícia - Padrão III, matrícula nº 625027-1, no período compreendido entre os dias 02/12/2018 a 31/12/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 575/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, RAMAI REZENDE, Agente de Polícia - Padrão I, matrícula nº 780112-1, da Central de Atendimento da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil para a Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores - DERFRVA, ambas sediadas em Gurupi.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 015, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 320/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 02/01/2019, 15 (quinze) dias das férias de CLARISSA VASQUES SOUZA, Agente de Polícia de Padrão I, matrícula nº 943840-1, no período compreendido entre os dias 02/01/2019 a 16/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 016, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 574/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, com efeitos retroativos a 20/12/2018, CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 316304-2, Titular da Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins, cumulando as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Dois Irmãos do Tocantins, Rio dos Bois e Lizarda, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Tocantínia, Rio do Sono e Lajeado, no período de 20/12/2018 a 03/01/2019, referente às férias do Delegado Titular Heliomar dos Santos Silva, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão da Central de Atendimento em Miracema do Tocantins da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 017, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 321/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias de MAURO EUGENIO DOS SANTOS FIALHO, Escrivão de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11607262-1, no período compreendido entre os dias 22/01/2019 a 05/02/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 577/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, EMERSON DO AMARAL GONÇALVES, Delegado de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11645032-1, Titular da Delegacia de Polícia Civil em Araguaçu, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Alvorada e Talismã, no período de 24/12/2018 a 22/01/2019, referente às férias da Delegada Titular Rosalina Maria de Almeida, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão da Central de Atendimento, em Alvorada, da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, com efeitos retroativos a 24/12/2018.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 020, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 559/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DISPENSAR THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11606401-1, de cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Praia Norte, Sítio Novo do Tocantins e Sampaio/TO.

Art. 2º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o Delegado de Polícia referenciado acima, para exercer suas atribuições como adjunto na Primeira Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis, cumulado também as responsabilidades administrativas da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Araguatins, da Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC- Araguatins, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 021, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 558/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, DANIELA JULIANE CALDAS, matrícula nº 11644486-1, titular da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as atividades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Praia Norte, Sampaio e Sítio Novo/TO, bem como, quando devidamente designada por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 581/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

CONCEDER, retroativo a 17/12/2018, a fruição de 30 (trinta) dias de férias de RAYANE MARA GOMES PEREIRA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 970429-2, no período compreendido entre os dias 17/12/2018 a 15/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 1031, de 08 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.013, de 18 de Dezembro de 2017.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 023, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 319/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias de ALUIZIO ROBERT GALVÃO FARIA, Agente de Polícia de Terceira Classe, matrícula nº 908601-1, no período compreendido entre os dias 17/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 024, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o vencimento da Cessão no Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Poder Executivo do Município de Piquê/TO, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, conforme Portaria CCI Nº 1.266 - CSS, de 05 de dezembro de 2017, publicada na edição nº 5.011 do Diário Oficial do Estado do Tocantins;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 556/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º LOTAR, em razão da necessidade de serviço, BELISÁRIO FERREIRA NETO, Escrivão de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 272854-3, na Delegacia de Polícia Civil em Xambioá, com efeitos retroativos a 1º/01/2019.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 025, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o Ato nº 26 - NM, do Chefe do Poder Executivo, publicado na Edição nº 5.271 do Diário Oficial, de 04 de janeiro de 2019, que nomeou o Delegado de Polícia Raimundo Cláudio de Paula Batista para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Polícia da Capital da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º/01/2019;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a alínea "b" do §1º do art. 116 da Constituição Estadual assegura ao Delegado de Polícia a garantia da inamovibilidade, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR CÍNTIA PAULA DE LIMA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 942136-1, para responder pela Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas - COSTUMES, a partir de 02/02/2019, durante o afastamento do Titular.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 026, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 560/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, CHARLES RODRIGUES DE ARAÚJO, Agente de Polícia de Terceira Classe, matrícula nº 1082345-3, da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC - Guaraí, ambas sediadas em Guaraí/TO;

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 027, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 324/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, STEPHANIE KARINA AMARAL DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11606177-1, para exercer suas atribuições na Central de Atendimento da Polícia Civil Região Sul, sediada em Palmas - TO;

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 028, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 578/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, IVAN ANTÔNIO ALVES, Escrivão de Polícia - Padrão III, matrícula nº 163354-2, para exercer suas atribuições na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Porto Nacional/TO.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 029, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 568/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, Delegado de Polícia de Terceira Classe, matrícula nº 589631-1, para exercer suas atribuições na Central de Atendimento da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, com efeitos retroativos a 02/01/2019.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 030, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 859, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada na edição nº 5.251, de 05 de dezembro de 2018, do Diário Oficial do Estado do Tocantins, por intermédio da qual designou JOELBERTH NUNES DE CARVALHO, Delegado de Polícia, para cumular responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Juarina/TO e concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil em Colinas/TO.

Onde se lê: "DESIGNAR JOELBERTH NUNES DE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 1195662-1, titular da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente em Colinas do Tocantins, e, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Juarina, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil em Colinas do Tocantins."

Leia-se: "JOELBERTH NUNES DE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 1195662-1, titular da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente em Colinas do Tocantins, e, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Juarina, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil em Colinas do Tocantins, com efeitos retroativos a 06/11/2018."

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 031, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes a Ordem Tributária - DOT, por intermédio do Memorando nº 001/2019-DOT, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias de DANIELLE ALMEIDA FREITAS DE MORAIS, Agente de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11590386-1, no período compreendido entre os dias 07/01/2019 a 21/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 032, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 803, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.245, de 27 de novembro de 2018, que concedeu fruição de férias a MURILO JÚNIOR ALVES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1081225-1, no período compreendido entre os dias 30/11/2018 a 14/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 744, de 22 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.230, de 05 de novembro de 2018.

Onde se lê: matrícula nº 108122-5

Leia-se: matrícula nº 1081225-1.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 033, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria CCI Nº 38 - CSS, de 08 de janeiro de 2018, publicada na edição nº 5.028 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, que mantém no período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2018, o servidor acima mencionado, ocupante do cargo de Agente de Polícia, cedido à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 002/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º LOTAR, em razão da necessidade de serviço, FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO, Agente de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula nº 978350-2, na Delegacia de Polícia Civil em Wanderlândia, com efeitos retroativos a 1º/01/2019.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 034, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 952, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, que removeu por necessidade de serviço a servidora ELIZÂNGELA PEREIRA MOREIRA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial.

Onde se lê: "remover, por necessidade de serviço, ELIZÂNGELA PEREIRA MOREIRA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial";

Leia-se: "remover, por necessidade de serviço, ELIZÂNGELA AMARO DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil de Classe Especial".

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 327/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve

CONCEDER, a pedido, a fruição de 30 (trinta) dias de férias à Escrivã de Polícia Civil KEILANY ALMEIDA MORAIS, matrícula nº 952233-1, no período compreendido entre os dias 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensas por intermédio da Portaria SECIJU/TO nº 08, de 09 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.033, de 17 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 02 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 036, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital e Metropolitana, por intermédio da Proposta de Portaria nº 002/2019-DPCM, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve

CONCEDER, retroativo a 05/01/2019, a pedido, a fruição de 30 (trinta) dias de férias do Agente de Polícia Civil DEUSIMAR DOS SANTOS ABREU matrícula nº 296156-5, no período compreendido entre os dias 05/01/2019 a 03/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensas por intermédio da Portaria nº 890, de 21 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.347, de 24 de março de 2011.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 037, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 585/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 21/12/2018, 30 (trinta) dias das férias de CATHARINA SABOIA BATISTA, Escrivã de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11606347-1, no período compreendido entre os dias 21/12/2018 a 19/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

TERRATINS**EXTRATO DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS**

1. Data: 10 de outubro de 2018.
2. Hora: 10h.
3. Local: Praça dos Girassóis, Lote 003, Prédio 003, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-002, em Palmas - TO.
4. Presentes: Diretor-Presidente - Aleandro Lacerda Gonçalves; Diretor de Administração e Finanças - Rafael Vicentini Buzaid; Diretor Técnico e Operacional - José Rodrigues de Carvalho Filho; Diretora Imobiliária e Comercial - Zélia Bandeira Barros Asmar; Secretária da Reunião - Ananda da Silva Santos.
5. Assuntos Tratados:
 - 5.1. Diretor Técnico e Operacional - José Rodrigues de Carvalho Filho apresentou a "TABELA OFICIAL DE VALORES DA TERRAPALMAS/TERRATINS - EXERCÍCIO DE 2018", explanando que não haviam sido incluídos nesta tabela, os imóveis comerciais das quadras ASR-SE 25 e ASR-SE 125 do Plano Diretor Urbanístico de Palmas, sendo necessária a formalização da inclusão destes, na "TABELA OFICIAL DE VALORES DA TERRAPALMAS/TERRATINS/COMPLEMENTAR - Exercício de 2018". O assunto foi colocado em votação, e posteriormente aprovada por unanimidade, a formalização da inclusão dos lotes na Tabela Complementar, em Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Atesto que as deliberações aqui transcritas são fiéis à original da ata arquivada na Sede da Companhia.

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS

1. Data: 17 dezembro de 2018.
2. Hora: 09h.
3. Local: Praça dos Girassóis, S/N, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-002, em Palmas - TO.
4. Presentes: Procurador-Geral do Estado do Estado Tocantins Dr. Nivair Vieira Borges, representando o acionista majoritário, o Governo do Estado do Estado Tocantins; Diretor Presidente da Terratins, Aleandro Lacerda Gonçalves; Diretor Técnico Operacional José Rodrigues de Carvalho Filho; os acionistas Eduardo Mantoan e Ernani Soares de Siqueira; os membros do Conselho de Administração Cleomar Arruda Silva e José Luiz Gonçalves Silva e como convidados Vanessa Cristina Dutra Chemet Cardoso e Mauro Lázaro Cardoso.
5. Assuntos Tratados:
 - 5.1. Alteração da Razão Social da Companhia;
 - 5.2. Composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
 - 5.3. Outros assuntos da Companhia;
 Atesto que as deliberações aqui transcritas são fiéis à original da ata arquivada na Sede da Companhia.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 018715/2014
 CONTRATO Nº: 013/2014
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS-TERRATINS.
 CONTRATADA: TRON INFORMÁTICA PALMAS LTDA
 CNPJ: 03.736.319/0001-78
 OBJETO: Prorrogação do prazo, reajuste do valor especificadas e alteração de dados da Contratante.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 14.739,29 (quatorze mil e setecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019
 VIGÊNCIA: 09/01/2020
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Elier Fernandes da Silva - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 01/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 14 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ANDREIA MARTINS CERQUEIRA sob o CPF de Nº 006.815.761-46, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almadar Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ANDREIA MARTINS CERQUEIRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 08 de Janeiro de 2019, às 08h30min na Clínica COOMEPE, situada no endereço 103 Norte, Rua NO 01, Nº 01, 2º Andar, Sala 11, Edifício Tocantins, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 1769, de 19/12/2017, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 02/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 14 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) CLEUDE TEIXEIRA DE SOUSA sob o CPF de Nº 103.651.683-00, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almadar Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) CLEUDE TEIXEIRA DE SOUSA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 08 de Janeiro de 2019, às 10h00min na Clínica COOMEPE, situada no endereço 103 Norte, Rua NO 01, Nº 01, 2º Andar, Sala 11, Edifício Tocantins, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 1769, de 19/12/2017, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 03/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 14 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ISMAURO JOSE MARRA FERREIRA NUNES sob o CPF de Nº 302.353.241-91, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almadar Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ISMAURO JOSE MARRA FERREIRA NUNES.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 08 de Janeiro de 2019, às 08h30min na Clínica COOMEPE, situada no endereço 103 Norte, Rua NO 01, Nº 01, 2º Andar, Sala 11, Edifício Tocantins, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 1769, de 19/12/2017, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 04/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 14 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) LUISLENE CAMPELO SOARES SOUSA sob o CPF de Nº 320.787.221-20, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almadar Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) LUISLENE CAMPELO SOARES SOUSA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 08 de Janeiro de 2019, às 10h00min na Clínica COOMEF, situada no endereço 103 Norte, Rua NO 01, Nº 01, 2º Andar, Sala 11, Edifício Tocantins, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 1769, de 19/12/2017, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 05/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 14 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) GOMERCINDO TADEU SILVEIRA sob o CPF de Nº 246.783.050-53, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Breno Mario Aires Silva Filho, CRM-TO: 1700; Adriano Augusto de Oliveira Aires, CRM-TO: 2168; Jorge Magalhães Seixas, CRM-TO: 467; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) GOMERCINDO TADEU SILVEIRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 04 de Janeiro de 2019, às 14h00min na Clínica CLIMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NO 03, CJ 02, Nº 38, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 1769, de 19/12/2017, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 06/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 14 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) MARIO ROGERIO DA SILVA sob o CPF de Nº 031.295.521-97, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almadar Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) MARIO ROGERIO DA SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 08 de Janeiro de 2019, às 08h30min na Clínica COOMEF, situada no endereço 103 Norte, Rua NO 01, Nº 01, 2º Andar, Sala 11, Edifício Tocantins, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 1769, de 19/12/2017, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 07/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 14 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) RENAYRA ALVES DE ARAUJO QUEIROZ sob o CPF de Nº 039.076.981-93, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Breno Mario Aires Silva Filho, CRM-TO: 1700; Adriano Augusto de Oliveira Aires, CRM-TO: 2168; Jorge Magalhães Seixas, CRM-TO: 467; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) RENAYRA ALVES DE ARAUJO QUEIROZ.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 04 de Janeiro de 2019, às 14h00min na Clínica CLIMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NO 03, CJ 02, Nº 38, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 1769, de 19/12/2017, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 08/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 14 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) REGINALDO GUERREIRO DE AS sob o CPF de Nº 598.425.471-91, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almadar Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) REGINALDO GUERREIRO DE SA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 08 de Janeiro de 2019, às 08h30min na Clínica COOMEP, situada no endereço 103 Norte, Rua NO 01, Nº 01, 2º Andar, Sala 11, Edifício Tocantins, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 1769, de 19/12/2017, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 09/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 14 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) RAFAEL AZEVEDO FOGLIATTO sob o CPF de Nº 726.923.901-68, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Breno Mario Aires Silva Filho, CRM-TO: 1700; Adriano Augusto de Oliveira Aires, CRM-TO: 2168; Jorge Magalhães Seixas, CRM-TO: 467; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) RAFAEL AZEVEDO FOGLIATTO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 04 de Janeiro de 2019, às 14h00min na Clínica CLIMEP, situada no endereço 104 Norte, Rua NO 03, CJ 02, Nº 38, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 1769, de 19/12/2017, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 10/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 14 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ROSILDA BURJAQUE AMORIM sob o CPF de Nº 295.687.491-87, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almadar Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ROSILDA BURJAQUE AMORIM.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 08 de Janeiro de 2019, às 08h30min na Clínica COOMEP, situada no endereço 103 Norte, Rua NO 01, Nº 01, 2º Andar, Sala 11, Edifício Tocantins, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 1769, de 19/12/2017, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 11/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 14 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) VERONICA VIEIRA LIRA TORRES sob o CPF de Nº 013.966.211-13, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almadar Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) VERONICA VIEIRA LIRA TORRES.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 08 de Janeiro de 2019, às 08h30min na Clínica COOMEP, situada no endereço 103 Norte, Rua NO 01, Nº 01, 2º Andar, Sala 11, Edifício Tocantins, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 1769, de 19/12/2017, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 12/2019

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 14 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) URBANO FELIX FRAGA sob o CPF de Nº 043.334.386-9, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almadar Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) URBANO FELIX FRAGA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 08 de Janeiro de 2019, às 08h30min na Clínica COOMEPE, situada no endereço 103 Norte, Rua NO 01, Nº 01, 2º Andar, Sala 11, Edifício Tocantins, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 1769, de 19/12/2017, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 13/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 14 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR sob o CPF de Nº 804.291.061-49, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almadar Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 08 de Janeiro de 2019, às 10h00min na Clínica COOMEPE, situada no endereço 103 Norte, Rua NO 01, Nº 01, 2º Andar, Sala 11, Edifício Tocantins, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 1769, de 19/12/2017, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 14/2019

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 14 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ROBSON LUIS RIBEIRO LOBO sob o CPF de Nº 276.254.276-68, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almadar Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ROBSON LUIS RIBEIRO LOBO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 08 de Janeiro de 2019, às 10h00min na Clínica COOMEPE, situada no endereço 103 Norte, Rua NO 01, Nº 01, 2º Andar, Sala 11, Edifício Tocantins, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 1769, de 19/12/2017, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 15/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 14 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) DANTE POVOA RIBEIRO sob o CPF de Nº 039.711.631-49, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almadar Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) DANTE POVOA RIBEIRO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 08 de Janeiro de 2019, às 08h30min na Clínica COOMEPE, situada no endereço 103 Norte, Rua NO 01, Nº 01, 2º Andar, Sala 11, Edifício Tocantins, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 1769, de 19/12/2017, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 16/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 14 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) JOSE LUIS RIBEIRO sob o CPF de Nº 036.726.078-60, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almadar Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) JOSE LUIS RIBEIRO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 08 de Janeiro de 2019, às 08h30min na Clínica COOMEPE, situada no endereço 103 Norte, Rua NO 01, Nº 01, 2º Andar, Sala 11, Edifício Tocantins, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 1769, de 19/12/2017, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 17/2019

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 14 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) RAIMUNDO CHARLES RAMOS LIMA sob o CPF de Nº 565.649.531-00, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almadar Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) RAIMUNDO CHARLES RAMOS LIMA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 08 de Janeiro de 2019, às 10h00min na Clínica COOMEPE, situada no endereço 103 Norte, Rua NO 01, Nº 01, 2º Andar, Sala 11, Edifício Tocantins, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 1769, de 19/12/2017, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 18/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 14 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270/2019.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) MARIA ANTONIA SOARES DA SILVA sob o CPF de Nº 249.114.453-49, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Jose Gastão Almadar Neder, CRM-TO: 865; Manoel Divino de Assis, CRM-TO: 236; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) MARIA ANTONIA SOARES DA SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 08 de Janeiro de 2019, às 10h00min na Clínica COOMEPE, situada no endereço 103 Norte, Rua NO 01, Nº 01, 2º Andar, Sala 11, Edifício Tocantins, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 1769, de 19/12/2017, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000403/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora do Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do Cometimento	Hora do Cometimento	Código/Desdobramento
PAN8346/DF	79910874172	DETRAN	TO00873999	17/12/2018	20:31	5541-1
NWL2731/TO	41854748300	DETRAN	TO00873998	17/12/2018	20:23	5541-5
QKG8061/TO	04159149000179	DETRAN	TO00215000	24/12/2018	17:02	5185-1
HWT6276/TO	68071248304	DETRAN	TO00215755	26/12/2018	11:00	5380-0
MXA4576/TO	61883263115	DETRAN	TO00215756	26/12/2018	11:05	5380-0
NWJ7094/TO	34734902372	DETRAN	TO00215757	26/12/2018	09:02	5185-1
QKJ7661/TO	80210341149	DETRAN	TO00215758	26/12/2018	15:03	7633-1
OEJ8765/TO	1830094000131	DETRAN	TO00215759	26/12/2018	17:24	5185-1
QKE8629/TO	60924040000909	DETRAN	TO00215760	26/12/2018	17:25	7633-1
MWD5447/TO	29744778163223	DETRAN	TO00215761	26/12/2018	17:27	5185-1
QKL1486/TO	81529139104	DETRAN	TO00215762	26/12/2018	17:28	7633-1
BAC5264/TO	70560919115	DETRAN	TO00215763	26/12/2018	17:31	5185-1
MWY8512/TO	04031532121	DETRAN	TO00215764	26/12/2018	17:33	7633-1
QKA2223/TO	28638433034	DETRAN	TO00215765	26/12/2018	17:34	5185-1
MXA2162/TO	85186619191	DETRAN	TO00215766	26/12/2018	17:34	5185-1
QKE8952/TO	01059444160	DETRAN	TO00215767	26/12/2018	17:38	5185-1
MWY0084/TO	03114086136	DETRAN	TO00215768	26/12/2018	17:38	5185-1

NSR2235/TO	05869097100	DETRAN	TO01086789	24/12/2018	16.11	6530-0
JUY4197/TO	00381315100	DETRAN	TO01086791	25/12/2018	10.20	5738-0
NVY0637/TO	07273991287	DETRAN	TO01086792	25/12/2018	17.00	5010-0
OYA8240/TO	95572023191	DETRAN	TO01086674	21/12/2018	17.00	7048-1
NGE9759/GO	03162453135	DETRAN	TO01086793	25/12/2018	22.04	6530-0
QKH6609/TO	78569583249	DETRAN	TO01134575	18/12/2018	18.11	5169-1
ONB0507/GO	42878780191	DETRAN	TO01086680	24/12/2018	18.30	7030-1
QDY5881/PA	00678752206	DETRAN	TO01086148	25/12/2018	18.00	6599-2
MWJ4765/TO	98667874191	DETRAN	TO01086757	26/12/2018	20.30	5010-0
NIF3637/TO	04795729174	DETRAN	TO01086675	22/12/2018	18.10	7048-1
MWJ4765/TO	98667874191	DETRAN	TO01086768	26/12/2018	20.30	6912-0
QKM0863/TO	01121606113	DETRAN	TO01086796	26/12/2018	20.30	6858-0
QLG2672/AL	0352161111	DETRAN	TO01086676	23/12/2018	02.17	7048-1
QKL9733/TO	06250663169	DETRAN	TO01086795	26/12/2018	02.00	6912-0
QLG2672/AL	0352161111	DETRAN	TO01086677	23/12/2018	02.17	7030-1
QKL9733/TO	06250663169	DETRAN	TO01086794	26/12/2018	02.00	5169-1
QKD0514/TO	67262651153	DETRAN	TO01086678	23/12/2018	02.30	7030-1
QDA8586/TO	00956358152	DETRAN	TO01134206	26/12/2018	07.00	7030-1
QKD0514/TO	67262651153	DETRAN	TO01086679	23/12/2018	02.30	7048-1
MVX7386/TO	08107417330	DETRAN	TO00188468	17/12/2018	17.53	5010-0
QKB7257/TO	63344459104	DETRAN	TO01112098	19/12/2018	08.55	5010-0
OYC6247/TO	00797930108	DETRAN	TO00188469	17/12/2018	18.05	5010-0
MXB0633/TO	05303685101	DETRAN	TO01134576	19/12/2018	12.40	7030-1
MWQ7441/TO	04003189116	DETRAN	TO01134577	19/12/2018	15.30	7048-1
JTE4576/TO	46583297191	DETRAN	TO01134578	20/12/2018	16.10	6912-0
JTE4576/TO	46583297191	DETRAN	TO01134579	20/12/2018	16.10	5010-0
MWJ4973/TO	00673762157	DETRAN	TO01134581	21/12/2018	00.30	7030-1
MWJ4973/TO	00673762157	DETRAN	TO01134582	21/12/2018	00.30	6912-0
NSH0889/PA	00165932279	DETRAN	TO01134583	21/12/2018	21.00	5010-0
NSH0889/PA	00165932279	DETRAN	TO01134584	21/12/2018	21.00	6599-2
QKC0922/TO	87208458120	DETRAN	TO01134585	22/12/2018	08.54	6599-2
MXA0948/TO	03005506185	DETRAN	TO00174359	23/12/2018	04.20	6530-0
QKH8158/TO	02715342144	DETRAN	TO01134586	22/12/2018	12.48	5010-0
OXH6956/TO	00062191101	DETRAN	TO00333410	26/12/2018	10.00	6769-0
MVS1675/TO	01791523196	DETRAN	TO00174361	24/12/2018	19.19	5010-0
OXH6956/TO	00062191101	DETRAN	TO00333411	26/12/2018	10.00	6408-0
OLK9017/TO	01285937252	DETRAN	TO01134587	22/12/2018	15.30	5878-0
MVS1675/TO	01791523196	DETRAN	TO00174362	24/12/2018	19.19	6599-2
NXF3197/TO	60147029384	DETRAN	TO00333263	21/12/2018	17.10	6912-0
OLN7424/TO	32395809187	DETRAN	TO01134588	22/12/2018	15.40	6050-0
MWL5337/TO	02338765109	DETRAN	TO00188318	22/12/2018	22.50	6530-0
BBA2630/TO	05210795195	DETRAN	TO00188320	22/12/2018	22.40	6530-0
QK09667/TO	37437097168	DETRAN	TO01134589	22/12/2018	20.00	7366-2
JKF7627/GO	79294766187	DETRAN	TO00188321	26/12/2018	10.15	7366-2
QKI8068/TO	91911249134	DETRAN	TO01134591	25/12/2018	10.10	5045-0
QKI8068/TO	91911249134	DETRAN	TO01134592	25/12/2018	10.10	5096-0
QKI8068/TO	91911249134	DETRAN	TO01134593	25/12/2018	10.10	6050-1
KCR6811/GO	95073086104	DETRAN	TO00188489	26/12/2018	11.00	5452-2
PDF5855/PE	09711367424	DETRAN	TO00188490	26/12/2018	15.21	5568-0
QKI8068/TO	91911249134	DETRAN	TO01134594	25/12/2018	10.10	5215-2
NNC8811/TO	94926565153	DETRAN	TO00188491	26/12/2018	15.30	5460-0
QKC1420/TO	58821210197	DETRAN	TO00188492	26/12/2018	15.35	7633-1
PBG4751/DF	19299045000137	DETRAN	TO01134595	25/12/2018	15.55	5185-1
PBG4751/DF	19299045000137	DETRAN	TO01134596	25/12/2018	15.55	6050-1
PBG4751/DF	19299045000137	DETRAN	TO01134597	25/12/2018	15.55	5878-0
QKF1417/TO	26483610149	DETRAN	TO00188494	26/12/2018	19.48	6050-1
MWM6734/TO	53383664104	DETRAN	TO01060869	17/12/2018	19.30	5010-0
OGJ4799/TO	61294721291	DETRAN	TO00188496	26/12/2018	20.06	7633-1
MWM6734/TO	53383664104	DETRAN	TO01060870	17/12/2018	19.30	5169-1
QKK6745/TO	87735539134	DETRAN	TO00873996	16/12/2018	15.48	5541-7
PQP1424/GO	05340224139	DETRAN	TO00873995	16/12/2018	15.48	5541-7
JIX2054/TO	88148939187	DETRAN	TO00873994	16/12/2018	09.52	5541-1
MWL4699/TO	00559022190	DETRAN	TO00962042	21/12/2018	22.44	7048-1

QKD3182/TO	05051395104	DETRAN	TO00196263	27/12/2018	11.49	6637-2
MWR0672/TO	05834719198	DETRAN	TO00206237	21/12/2018	22.40	7064-0
QKD3182/TO	05051395104	DETRAN	TO00196264	27/12/2018	11.49	6653-1
OYC6604/TO	04955984100	DETRAN	TO00178858	20/12/2018	15.05	6637-1
OYC6604/TO	04955984100	DETRAN	TO00178859	20/12/2018	15.05	6653-2
MWT2620/TO	58666052104	DETRAN	TO00178861	22/12/2018	01.10	6599-2
MWH1772/TO	06356424176	DETRAN	TO00188606	27/12/2018	12.50	5010-0
MWO6197/TO	01074864158	DETRAN	TO00188607	27/12/2018	07.37	7366-2
QKG1272/TO	02111713104	DETRAN	TO00188609	27/12/2018	16.50	7633-2
MWP7471/TO	83018468104	DETRAN	TO00188585	15/12/2018	07.11	7366-2
MXF3827/TO	90252748115	DETRAN	TO00188590	15/12/2018	08.15	7366-2
QKJ4495/TO	02923660196	DETRAN	TO00188591	15/12/2018	08.27	7366-2
OMIT249/GO	91206723149	DETRAN	TO00188592	15/12/2018	08.43	7366-2
OGT6158/GO	39637859187	DETRAN	TO00188594	15/12/2018	10.40	7366-2
NEZ5593/TO	02882183291	DETRAN	TO00188595	15/12/2018	11.37	5487-0
NEZ2443/TO	00854139176	DETRAN	TO00188596	15/12/2018	11.43	7366-2
MVZ0777/TO	65121627220	DETRAN	TO00188597	15/12/2018	14.15	5010-0
QKG9961/TO	04319399188	DETRAN	TO00188598	15/12/2018	15.50	5010-0
QKD1719/TO	00202958124	DETRAN	TO00188599	15/12/2018	17.19	7366-2
MWW8815/TO	03962799109	DETRAN	TO00188652	17/12/2018	11.20	5010-0
MXE3704/TO	93458517120	DETRAN	TO00188653	17/12/2018	18.00	5010-0
QKA3961/TO	18425941253	DETRAN	TO00188654	19/12/2018	08.08	7366-2
QKB2765/TO	68411235815	DETRAN	TO00188655	19/12/2018	08.20	7633-2
OTS8891/TO	01750618000131	DETRAN	TO00188656	19/12/2018	09.27	7633-2
NFE9500/TO	26677032191	DETRAN	TO00188657	19/12/2018	09.18	6050-1
NWJ2139/TO	00870877313	DETRAN	TO00188659	19/12/2018	17.19	7366-2
NKO9000/TO	41956087168	DETRAN	TO00962040	16/12/2018	00.40	6530-0
MWK0319/TO	52751856187	DETRAN	TO00962041	15/12/2018	17.00	5010-0
MWS4933/TO	00422784141	DETRAN	TO01084177	25/12/2018	01.10	5010-0
MWS4933/TO	00422784141	DETRAN	TO01084178	25/12/2018	01.10	6912-0
BXJ1440/PR	04408087904	DETRAN	TO01085207	22/12/2018	10.40	5010-0
OYC6604/TO	04955984100	DETRAN	TO00178860	20/12/2018	15.05	5274-1
OLL3016/TO	97102989172	DETRAN	TO01081148	17/12/2018	20.15	5487-0
MWT2620/TO	58666052104	DETRAN	TO00178862	22/12/2018	01.10	5010-0
MWT2620/TO	58666052104	DETRAN	TO00178863	22/12/2018	01.10	6912-0
MXW6084/TO	58673989191	DETRAN	TO00178865	26/12/2018	09.22	5010-0
QKL7553/TO	05799024125	DETRAN	TO00179078	24/12/2018	18.25	7048-1
OLI9553/TO	04465669186	DETRAN	TO00179082	21/12/2018	23.00	5274-1
NGY5040/TO	79525385191	DETRAN	TO00178869	20/12/2018	19.55	5010-0
QKI8237/TO	01633533107	DETRAN	TO00179079	18/12/2018	15.42	7633-1
OLI9553/TO	04465669186	DETRAN	TO00179083	21/12/2018	23.00	5835-0
QKI8765/TO	00840684185	DETRAN	TO00179084	25/12/2018	18.12	5010-0
BXJ1440/PR	04408087904	DETRAN	TO01085208	22/12/2018	10.40	6912-0
MWL3394/TO	03573639143	DETRAN	TO01043966	27/12/2018	14.20	6912-0
MWO6988/TO	97287318172	DETRAN	TO00312492	20/12/2018	17.26	6599-2
MWS0705/TO	51919818200	DETRAN	TO00206243	26/12/2018	12.20	6599-2

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 366, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.286 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL, número funcional 1236563/2, Professora da Educação Básica, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 28/07/2018 a 26/08/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 07-2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor HUDSON COSTA DE ANDRADE, Matrícula nº 11169150/1, Analista Técnico Jurídico, para responder interinamente pela Assessoria Jurídica, a partir de 1º/01/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 08-2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor GILBERTO IRIS SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1282816-1, Inspetor de Recursos Naturais, para responder interinamente pela Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas a partir de 1º/01/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, MANOEL RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR, número funcional 11457422/1, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 07/01/2019 a 26/01/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 013-2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR, o servidor MANOEL RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula nº 11457422/1, Inspetor de Recursos Naturais, para responder interinamente pela Diretoria de Licenciamento Ambiental, a partir de 1º/01/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 014-2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LAHUANA AGUIAR DE SOUZA, Matrícula nº 1271695/1, Inspetor de Recursos Naturais, para responder interinamente pela Gerência do Parque Estadual do Jalapão/Mateiros-TO, a partir de 1º/01/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 015-2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor AGOSTINHO DIAS DA LUZ, Matrícula nº 11457910/1, Administrador, para responder interinamente pela Gerência do Parque Estadual do Cantão/Caseara-TO, a partir de 1º/01/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 016-2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor HERMISIO ALECRIM AIRES, Matrícula nº 292324/7, Inspetor de Recursos Naturais, para responder interinamente pela Gerência de Monumento Natural das Árvores Fossilizadas em Filadélfia-TO, a partir de 1º/01/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 017-2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ANTONIO CARLOS MIRANDA DIAS, Matrícula nº 11638605, Assessor Especial XII - AE-12, para responder pela Coordenadoria da Agência Regional de Gurupi-TO, a partir de 1º/01/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 04-2019
PROCESSO Nº 3671-2018-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.270 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 131771 (Merves Rodrigues da Silveira - CPF: 300.184.801-44) e CAR/TO nº 373696 (Abdom de Sousa Braga - CPF: 332.512.401-10);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o senhor Merves Rodrigues da Silveira apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 131771) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 373696 (Abdom de Sousa Braga - CPF: 332.512.401-10); que se encontra sobreposto;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o senhor Abdom de Sousa Braga - CPF: 332.512.401-10 que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 373696, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 09 de janeiro de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 05-2019
PROCESSO Nº 3663-2018-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.270 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1399930 (Empreendimentos e Participações Unitas LTDA - CNPJ: 47.424.684/0001-12) e CAR/TO nº 351122 (Lorraine Maria Bazana Everling - CPF: 620.615.425-49);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que a Empreendimentos e Participações Unitas LTDA apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1399930) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº CAR/TO nº 351122 (Lorraine Maria Bazana Everling - CPF: 620.615.425-49); que se encontra sobreposto;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA a senhora Lorraine Maria Bazana Everling - CPF: 620.615.425-49 que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 351122, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 09 de janeiro de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 06-2019
PROCESSO Nº 3746-2018-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.270 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 923847 (José Alexandre Domingues Guimarães - CPF: 010.846.141-62) e CAR/TO nº 378356 (Raimundo Rodrigues de Oliveira - CPF: 663.391.461-04);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o senhor José Alexandre Domingues Guimarães apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 923847) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 378356 (Raimundo Rodrigues de Oliveira - CPF: 663.391.461-04); que se encontra sobreposto;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o senhor Raimundo Rodrigues de Oliveira - CPF: 663.391.461-04 que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 378356, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 09 de janeiro de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 07-2019
PROCESSO Nº 3757-2018-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.270 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1450816 (Rogério Gomes Rabêlo - CPF: 894.562.541-00 e Wilder de Paula Sateles - CPF: 695.271.051-53) e CAR/TO nº 1139583 (Maria Domingas Teles Cunha - CPF: 016.603.051-10);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que os senhores Rogério Gomes Rabêlo e Wilder de Paula Sateles apresentaram documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1450816) e solicitaram o cancelamento do CAR/TO nº 1139583 (Maria Domingas Teles Cunha - CPF: 016.603.051-10); que se encontra sobreposto;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA a senhora Maria Domingas Teles Cunha - CPF: 016.603.051-10 que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 1139583, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 10 de janeiro de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 08-2019
PROCESSO Nº 4280-2018-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.270 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 326165 (Antônio Ignácio Barboza Filho - CPF: 283.736.758-33), CAR/TO nº 1006220 (Reginaldo Vicente da Mota - CPF: 873.265.231-34) e CAR/TO nº 378695 (Antonia Fernandes de Araujo - CPF: 292.012.682-20);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o senhor Antônio Ignácio Barboza Filho apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 326165) e solicitou o cancelamento dos CAR/TO nº 1006220 (Reginaldo Vicente da Mota - CPF: 873.265.231-34) e CAR/TO nº 378695 (Antonia Fernandes de Araujo - CPF: 292.012.682-20); que se encontram sobrepostos;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os senhores Reginaldo Vicente da Mota - CPF: 873.265.231-34 e Antonia Fernandes de Araujo - CPF: 292.012.682-20, que torna SUSPENSO os respectivos CAR/TO nº 1006220 e 378695, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentações atualizadas dos imóveis, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem abertos para RETIFICAÇÃO ou CANCELADOS definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 10 de janeiro de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DGDP/Nº 01/2019 e MEMO/UNITINS/GRE/Nº 01/2019, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do Ato Declaratório nº 31, de 31 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.269, de 02 de janeiro de 2019, o nome das profissionais abaixo relacionados, restaurando, por conseguinte, os respectivos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário:

ORD.	MATRÍC.	NOME	FUNÇÃO
01	820320	CAMILA MEGUMI NAKA SHIMURA	PROFESSOR DOUTOR
02	820297	LILIAN CASTELO BRANCO DE LIMA	PROFESSOR DOUTOR
03	820317	SARA PINTO BARBOSA	PROFESSOR DOUTOR

Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - AL/TO

AVISO DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 24 de janeiro de 2019, às 8h30min (horário de Palmas/TO), em sua sede, localizada no endereço PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU, PRAÇA DOS GIRASSÓIS S/N, PALMAS - TO, CEP: 77.001-902, sessão pública para novo sorteio para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - AL/TO, que tem por objeto a contratação de 03 (três) agências de publicidade e propaganda. Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados:

	Nome do Profissional	Formação
1.	HUMBERTO AMARAL LIRA	Comunicação Social
2.	GLÉS CRISTINA DO NASCIMENTO	Jornalista
3.	RAFAELLE LUCIANO ARAGÃO	Comunicação Social / Publicitária
4.	PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA	Comunicação Social / Publicitária
5.	INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO	Comunicação Social / Publicitária
6.	LUCIANA BARBOSA FONSECA	Comunicação Social / Publicitária
7.	FRANCISCO ERASMO PEREIRA DAMASCENO	Jornalista
8.	LIS CRISTAL ALVES SIQUEIRA	Marketing
9.	ARMANDO SOARES DE CASTRO FORMIGA	Notário Saber
10.	WANJA NÓBREGA CAVALCANTE GONÇALVES	Jornalista / Publicitária

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 11 de janeiro de 2019.

Higor de Sousa Franco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 030, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/01/2019 a 26/01/2019, das férias da servidora DAYELLY BORGES DO NASCIMENTO, Analista em Gestão Especializado - Psicologia, matrícula nº 908059-7, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 07/01/2019 a 26/01/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 07/03/2019 a 22/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de janeiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01.

CONTRATO Nº: 077/2017.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000003328-6.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Oi S.A "Em recuperação judicial".

OBJETO: Renovação e Reajuste do contrato em epígrafe.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 293.692,80 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 06/01/2019 a 05/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.

- Tiago Troncoso Costa Chaves - Representante Legal - Contratada.

- Jose Silvestre de Paiva Filho - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 006/2018

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 18.0.00000555-6

PARTÍCIPIES: - Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

- Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

OBJETO: Possibilitar e regulamentar a cessão do Termo de Cooperação referente ao servidor Marcísio Magalhães Gomes, a integração de esforços entre as partes, para execução de trabalhos junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019

VIGÊNCIA: 02/04/2018 a 02/04/2019.

SIGNATÁRIOS: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral do Tocantins.

- Maria Regina Machado Guimarães - Desembargadora Presidente TRT 10ª Região.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000002019-2.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Bárbara Marques Moreira.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 19/12/2018.

SIGNATÁRIOS: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

- Bárbara Marques Moreira - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.00000622-6.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIO: Diego Bonifácio de Souza.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 19/12/2018.
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 Diego Bonifácio de Souza - Voluntário.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de JANEIRO.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:
 Plantonista: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO
 Plantão: 11/01/2019 às 17 horas a 14/01/2019 às 08 horas
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: POLLYANNA ÁGUEDA P. DE OLIVEIRA
 Plantão: 18/01/2019 às 17 horas a 21/01/2019 às 08 horas
 Plantão: 25/01/2019 às 17 horas a 28/01/2019 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:
 Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA
 Plantão: 11/01/2019 às 17 horas a 14/01/2019 às 08 horas
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
 Plantão: 18/01/2019 às 17 horas a 21/01/2019 às 08 horas
 Plantão: 25/01/2019 às 17 horas a 28/01/2019 às 08 horas
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:
 Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
 Plantão: 11/01/2019 às 17 horas a 14/01/2019 às 08 horas
 Plantão: 18/01/2019 às 17 horas a 21/01/2019 às 08 horas
 Plantão: 25/01/2019 às 17 horas a 28/01/2019 às 08 horas
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:
 Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA
 Plantão: 11/01/2019 às 17 horas a 14/01/2019 às 08 horas
 Plantão: 18/01/2019 às 17 horas a 21/01/2019 às 08 horas
 Plantão: 25/01/2019 às 17 horas a 28/01/2019 às 08 horas
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:
 Plantonista: MÔNICA PRUDENTE CANÇADO
 Plantão: 11/01/2019 às 17 horas a 14/01/2019 às 08 horas
 Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA
 Plantão: 18/01/2019 às 17 horas a 21/01/2019 às 08 horas
 Plantão: 25/01/2019 às 17 horas a 28/01/2019 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:
 Plantonista: MACIEL ARAÚJO SILVA
 Plantão: 11/01/2019 às 17 horas a 14/01/2019 às 08 horas
 Plantão: 18/01/2019 às 17 horas a 21/01/2019 às 08 horas
 Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
 Plantão: 25/01/2019 às 17 horas a 28/01/2019 às 08 horas
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:
 Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA
 Plantão: 11/01/2019 às 17 horas a 14/01/2019 às 08 horas
 Plantão: 18/01/2019 às 17 horas a 21/01/2019 às 08 horas
 Plantão: 25/01/2019 às 17 horas a 28/01/2019 às 08 horas
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:
 Plantonista: LUCIANA COSTA DA SILVA
 Plantão: 11/01/2019 às 17 horas a 14/01/2019 às 08 horas
 Plantão: 18/01/2019 às 17 horas a 21/01/2019 às 08 horas
 Plantão: 25/01/2019 às 17 horas a 28/01/2019 às 08 horas

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:
 Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA
 Plantão: 11/01/2019 às 17 horas a 14/01/2019 às 08 horas
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
 Plantão: 18/01/2019 às 17 horas a 21/01/2019 às 08 horas
 Plantão: 25/01/2019 às 17 horas a 28/01/2019 às 08 horas
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2019.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
 Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

CAMPOS LINDOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS-TO torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores para o Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos-TO. Partes: Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos-TO, CNPJ nº 12.775.985/0001-06, e UNICA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ Nº 11.109.991/0001-61, conforme contrato Nº 001/2019, no valor de R\$ 150.240,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 02.01.2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS-TO torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas tipo marmiteix para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos-TO. Partes: Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos-TO, CNPJ nº 12.775.985/0001-06, e ANA KEILI CIRQUEIRA DA SILVA - MEI, CNPJ Nº 19.563.992/0001-93, conforme contrato Nº 002/2019, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 03.01.2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS-TO torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 009/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, lubrificantes, filtros e prestação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos-TO. Partes: Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos-TO, CNPJ nº 12.775.985/0001-06, e S.P. DE SOUZA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 16.830.414/0001-88, conforme contrato Nº 003/2019, com o maior percentual de desconto (%). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 03.01.2019.

Campos Lindos - TO, 08 de janeiro de 2019.

Eliaquim Ferreira Mendonça
Secretário Municipal de Saúde

GUARAÍ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando registro de preço visando contratação de empresa para eventual fornecimento de vigas de concreto e bloquetes intertravados, 30x30 mpa-30, para atender as necessidades do município. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 8h do dia 25/01/2019, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado na Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 09 de janeiro de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

GURUPI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2016

Processo nº 4820/2015. Partes: ICS - SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ Nº 04.352.030/0001-18, e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original nº 064/2016, que constitui locação de sistema e serviços de informática na área para gestão pública da saúde firmada pelas partes em 20/06/2016. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses (23/12/2018 a 22/06/2019). Dotação: 10.122.1040.2114, 10.301.1042.2132, 10.302.1043.2142, 10.302.1043.2143, 10.302.1043.2144, 10.302.1043.2147, 10.302.1043.2308, 10.304.1045.2149, 10.304.1044.2150. Data de Assinatura: 21/12/2018.

Gutierrez Borges Torquato
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ITAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
Processo Administrativo nº 002/2019

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Itaguatins-TO torna público que fará realizar às 9h do dia 28/01/2019, na sede da Prefeitura Municipal, à praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/nº, Centro, a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, contratação de empresa especializada para realização do Processo Seletivo (provas objetivas), compreendendo: elaborar, organizar e realizar Processo Seletivo Municipal com procedimento de resultados dando provimento a vagas do quadro de cargos do Município de Itaguatins-TO. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo número (63)981301003.

Itaguatins-TO, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ LUZ BRANDÃO
Presidente da CPL

PALMEIRÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - 77365-000, Palmeirópolis-TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 13.123.113/0001-26, representado neste ato por sua gestora Sra. Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, brasileira, portadora do RG: 395030 SSP - TO, inscrita no CPF nº 881.243.121-68, residente e domiciliada na Av. Goiás, Qd. 76, LT 03, Palmeirópolis-TO, e de outro lado, CONTRATADO: NORTE.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 06.998.385/0001-04, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 720, Setor Centro, Palmeirópolis-TO, representada pela assistente social Mayra Coelho Bucar Resende, RG nº 697.427 2ª Via SSP-TO e CPF nº 018.051.661-23. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de internet, referente ao lote VI do edital do pregão presencial nº 01/2018, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993, e cláusula décima do contrato, prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Palmeirópolis-TO, 28 de dezembro de 2018.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

PARANÁ

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONTRATADA: ATUAL VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Prestação de serviços com locação de veículos, dois caminhões basculantes para atender a demanda da Secretaria de Urbanismo de Paraná.
VIGÊNCIA: 1º/01/2019 a 31/12/2019.
BASE LEGAL: Processo nº 007/2017, Pregão Presencial nº 007/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993
VALOR MENSAL: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).
Classificação Funcional: 20.122.0003.2.023 - Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paranã e Atual Veículos e Locações EIRELI - ME

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: ATUAL VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Prestação de serviços com locação de veículos, um veículo tipo popular 5 portas para atender a demanda da Secretaria de Administração de Paraná.
VIGÊNCIA: 1º/01/2019 a 31/12/2019.
BASE LEGAL: Processo nº 007/2017, Pregão Presencial nº 007/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993
VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006. Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paranã e Atual Veículos e Locações EIRELI - ME

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADA: ATUAL VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
 OBJETO: Prestação de serviços com locação de veículos, caminhonete cabine dupla para atender a demanda do Gabinete do Prefeito de Paran -TO.
 VIG NCIA: 1 /01/2019 a 31/12/2019.
 BASE LEGAL: Processo n  007/2017, Preg o Presencial n  007/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993
 VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 Classifica o Funcional: 04.122.0003.2.003. Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10
 SIGNAT RIOS: Prefeitura Municipal de Paran  e Atual Ve culos e Loca es EIRELI - ME

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL
 CONTRATADA: ATUAL VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
 OBJETO: Presta o de servi os com loca o de ve culo.
 VIG NCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.
 BASE LEGAL: Processo n  007/2017, Preg o Presencial n  007/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
 Classifica o Funcional: 08.122.0042.2.063 Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 40
 SIGNAT RIOS: Fundo Municipal de Assist ncia Social de Paran  e Atual Ve culos e Loca es EIRELI - ME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE RETIFICA O**

Na mat ria publicada no Di rio Oficial do Estado, n  5.274, p gina 52, no dia 09 de janeiro de 2019,

ONDE SE L :

EXTRATO DE PRORROGA O DE CONTRATO
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA O
 CONTRATADA: ATUAL VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
 OBJETO: Contrata o de pessoa jur dica especializada no ramo de transporte escolar, para transportar os alunos da rede p blica de educa o de Paran .
 VIG NCIA: 1 /01/2018 a 31/12/2018.
 BASE LEGAL: Processo n  008/2017, Preg o Presencial n  008/2018, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993
 VALOR MENSAL: R\$ 2,00 (dois reais) por KM
 Classifica o Funcional: 12.361.0019.2.055. Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 20
 SIGNAT RIOS: Silvio Santana Ribeiro e Atual Ve culos e Loca es Eireli - Me

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA O
 EXTRATO DE PRORROGA O DE CONTRATO
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA O
 CONTRATADA: ATUAL VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
 OBJETO: Contrata o de pessoa jur dica especializada no ramo de transporte escolar, para transportar os alunos da rede p blica de educa o de Paran .
 VIG NCIA: 1 /01/2018 a 31/12/2018.
 BASE LEGAL: Processo n  027/2017, Preg o Presencial n  027/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993
 VALOR MENSAL: R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) por KM
 Classifica o Funcional: 12.361.0019.2.055. Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 20
 SIGNAT RIOS: Silvio Santana Ribeiro e Atual Ve culos e Loca es Eireli - Me

LEIA-SE:

EXTRATO DE PRORROGA O DE CONTRATO
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA O
 CONTRATADA: ATUAL VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
 OBJETO: Contrata o de pessoa jur dica especializada no ramo de transporte escolar, para transportar os alunos da rede p blica de educa o de Paran .
 VIG NCIA: 1 /01/2019 a 31/12/2019.
 BASE LEGAL: Processo n  008/2017, Preg o Presencial n  008/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993
 VALOR MENSAL: R\$ 2,00 (dois reais) por KM
 Classifica o Funcional: 12.361.0019.2.055. Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 20
 SIGNAT RIOS: Fundo Municipal de Educa o e Atual Ve culos e Loca es Eireli - Me

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA O
 EXTRATO DE PRORROGA O DE CONTRATO
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA O
 CONTRATADA: ATUAL VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
 OBJETO: Contrata o de pessoa jur dica especializada no ramo de transporte escolar, para transportar os alunos da rede p blica de educa o de Paran .
 VIG NCIA: 1 /01/2019 a 31/12/2019.
 BASE LEGAL: Processo n  027/2017, Preg o Presencial n  027/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993
 VALOR MENSAL: R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) por KM
 Classifica o Funcional: 12.361.0019.2.055. Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 20
 SIGNAT RIOS: Fundo Municipal de Educa o e Atual Ve culos e Loca es Eireli - Me

PAU D'ARCO**AVISO DE ANULA O DE LICITA O**

O Munic pio de Pau D'Arco-TO torna p blico que proceder  a ANULA O do PREG O PRESENCIAL N  041/2018. Objeto: Contrata o de Servi os de Engenharia para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Limpeza P blica, conforme as especifica es constantes no Projeto B sico de Engenharia - Anexo I. O MUNIC PIO DE PAU D'ARCO TOCANTINS torna p blico para conhecimento dos interessados a ANULA O da Licita o na PREG O PRESENCIAL N  041/2018, em raz o de omiss o da publica o do Edital no Site Oficial, bem como flu ncia do prazo da publica o durante o recesso da Prefeitura Municipal. Mais informa es no telefone: (63) 3425-1323.

O Munic pio de Pau D'Arco-TO torna p blico que proceder  a ANULA O do PREG O PRESENCIAL N  047/2018. Objeto: Registro de Pre os para a loca o de infraestrutura de palco, som, ilumina o, geradores el tricos e outros, para atender a demanda de eventos realizados pelo Munic pio de Pau D'Arco-TO, para atendimento do solicitado, Secretaria Municipal de Ind stria, Com rcio, Turismo, Meio Ambiente e Crian a e da Juventude. O MUNIC PIO DE PAU D'ARCO TOCANTINS torna p blica para conhecimento dos interessados a ANULA O da Licita o no PREG O PRESENCIAL N  047/2018, em raz o de omiss o da publica o do Edital no Site Oficial, bem como flu ncia do prazo da publica o durante o recesso da Prefeitura Municipal. Mais informa es no telefone: (63) 3425-1323.

Pau D'Arco-TO, 09 de janeiro de 2019.

JO O BATISTA NETO
 Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA O****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Esp cie: Extrato do Contrato n  45/2018, firmado em 27.09.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA O, CNPJ (MF) n  27.051.922/0001-84 e a empresa FUNDA O UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT, inscrita no CNPJ sob o n  05.149.726/0001-04; b) Objeto: contrata o de servi os de organiza o, planejamento e realiza o de concurso p blico, com a elabora o, impress o e aplica o de provas, para o provimento de 381 (trezentas e oitenta e uma) vagas e forma o de cadastro reserva para o Munic pio de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e altera es posteriores; d) Processo Administrativo: 2018011158; e) Vig ncia: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) Dota o Or ament ria: 14.1406.04.122.0001.2098 3.3.90.39-48 fonte 10; g) Valor total: R\$ 361.837,99 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), a t tulo de custo fixo que ser o disponibilizados pela contratante, limitando a um n mero de 3.000,00 (tr s mil) candidatos inscritos; h) Signat rios: pelos Contratantes, Sres. Joaquim Maia Leite e Jos  Ant nio Mota de Macedo e pelo contratado Sr. Luiz Eduardo Bovolato.

a) Esp cie: Extrato do Contrato n  049/2018, firmado em 10.12.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA O, CNPJ (MF) n  27.051.922/0001-84 e a empresa NOVA TELECOM LTDA, CNPJ n  08.778.322/0001-78; b) Objeto: CONCESS O DE USO DE BEM P BLICO, PARA EXPLORA O COMERCIAL DE 18 FIBRAS  PTICAS MONOMODO NO TOTAL, DO MUNIC PIO DE PORTO NACIONAL-TO; c) Fundamento Legal: Lei n  8.666/93 e altera es posteriores; d) Processo Administrativo: 2018016162; e) Vig ncia: A concess o de uso do espa o p blico ser  pelo per odo de 15 (quinze) anos; f) Valor total: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, totalizando o valor global de: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); g) Signat rios: pelos Concedentes, Sr. Joaquim Maia Leite Neto e Sr. Jos  Ant nio Mota de Macedo e pelo CONCESSION RIA Sr  Thaisy K ssia Pereira de Oliveira Ferreira.

SAMPAIO

DECRETO INX. 006/2018 - Nº 001/2019

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria jurídica."

O Prefeito Municipal de Sampaio, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 061/2018;

CONSIDERANDO que o Município de Sampaio/TO não dispõe de procuradoria jurídica;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04, do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 - Sepúlveda Pertence e AP 348 - Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico OAB; contidas processo administrativo 061/2018;

CONSIDERANDO que o que dispõem os arts. 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e §1º do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização do Escritório CORDENONZI & OTTANO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, inscrito no CNPJ Nº 09.358.372/0001-69, conforme atestados de capacidade técnica apresentadas;

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016, do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO que existem muitas ações judiciais com prazo para defesa;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios do Escritório CORDENONZI & OTTANO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, inscrito no CNPJ Nº 09.358.372/0001-69, localizado na 604 Sul, Alameda 2, 40, PLANO DIRETOR SUL, Palmas/TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Sampaio/TO, 02 de janeiro de 2019.

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do ASSECAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 17, 18, 36, c/c o inciso I do art. 37, e inciso III do art. 48 do Estatuto social da ASSECAD, convoca todos os associados em dias com suas obrigações estatutárias para participar da Assembleia Geral Ordinária, na sede recreativa da ASSECAD, sito no Setor de Chácara Santa Fé I, Chácara nº 29, Palmas-TO, que se realizará no dia 02 de fevereiro de 2019, às 13h30 em 1ª convocação. Caso não haja *quorum*, haverá a 2ª convocação às 14h, com os associados presentes, no mesmo local e data, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1) Apreciação e deliberação sobre o orçamento anual, realizado de acordo com o plano de contas da ASSECAD, para o exercício 2019;

2) Apreciação de Assuntos Gerais.

Palmas-TO, 09 de janeiro de 2019.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da ASSECAD

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Coopertáxi, Sr. José Amauri Gomes de Lima, convoca todos os ASSOCIADOS, e INTERESSADOS, em fazer parte da COOPERTAXI, a comparecerem em ASSEMBLEIA GERAL, no dia: 28/01/2019, às 9h. Local: Qd 1006 Sul, Alameda 3A, Lote 04, CEP 77.023-549, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins.

Pauta:

- Apresentação dos Balanços: DRE (Demonstração de Resultados do Exercício) referentes aos anos 2015 a 2018;

- Escolha de Chapa e Votação para o Novo Conselho de Administração;

- Alteração de endereço;

- Exclusão e inclusão de novos cooperados.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2019.

José Amauri Gomes de Lima
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO CRM-TO Nº 102/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Disciplina a conduta dos médicos para realização de exames de corpo de delito.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto 44.045, de 19 de julho de 1958, e Lei 11.000, de 15 de dezembro de 2004,

Considerando as constantes nomeações de médicos para realização de exames de corpo de delito;

Considerando que as nomeações, em geral, recaem sobre médicos que estão em atendimento nos plantões;

Considerando que há incompatibilidade na atuação do médico plantonista como médico perito, porque a prioridade daquele sempre deve ser o atendimento médico de pacientes, sobretudo em casos de urgência e emergência;

Considerando a existência de legislação específica disciplinando a hipótese que autorizaria a nomeação de médicos para realização de exames de corpo de delito;

Considerando o impedimento ético de médico realizar exame pericial em paciente seu;

Considerando que é atribuição legal desta autarquia zelar pelo livre exercício legal dos direitos dos médicos (art. 15, alínea "g", da Lei nº 3.268/57);

RESOLVE:

Art. 1º Nas localidades em que há médicos legistas devidamente designados e habilitados pelo Estado para exercer este mister, os demais médicos não estão obrigados eticamente a realizar exames de corpo de delito quando nomeados pelas autoridades policial ou judiciária, ressalvadas condições previstas em lei.

Art. 2º Aos médicos plantonistas, quando estiverem no desempenho dessa atividade, é vedado realizar exames periciais de corpo de delito, devendo ater-se exclusivamente aos atendimentos de urgência e emergência.

Art. 3º Na hipótese de o médico ter constatado lesões corporais em pessoa conduzida pela autoridade policial, deve priorizar o atendimento ao paciente, caso esse já não tenha ocorrido, declarando-se impedido de realizar o exame pericial a partir de então. Deverá, porém, registrar a constatação no prontuário respectivo e fornecer atestado, se o paciente o pedir.

Art. 4º O médico está impedido eticamente de realizar exame pericial em paciente seu, devendo justificar este óbice por escrito e de imediato às autoridades policial ou judiciária.

Art. 5º O médico nomeado perito pelas autoridades, policial ou judiciária, à exceção das hipóteses disciplinadas nos dispositivos anteriores ou justa causa devidamente formalizada e provada imediatamente, está obrigado a realizar o exame médico-pericial, especificando data, hora, local e honorários para realização do ato no despacho de aceitação, nos prazos previstos em lei.

Art. 6º O médico tem direito à justa remuneração pela realização do exame pericial, devendo requerê-la por escrito às autoridades policial ou judiciária.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas, 14 de dezembro de 2018.

Dr. Jorge Pereira Guardiola
Presidente

Aprovada na Sessão Plenária de 14 de dezembro de 2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J. C. COMÉRCIO DE PNEUS DE PALMAS LTDA, CNPJ nº 15.705.367/0001-88, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a RENOVAÇÃO de sua LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS para a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, com endereço na QD. 812 SUL, ALAMEDA 03, QI. 04, LT. 19, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JACKSON LUIS DE SOUSA BARROS, CPF 194.910.851-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Barramento, sendo localizada na Fazenda Catingueiro, Zona Rural do Município de Ponte Alta do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA EDILEUZA SILVA REIS, CPF: 025.285.261-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de lavagem de veículos em geral do Lavajato Luzinópolis, localizado na Rua Novo Horizonte, Lote 13, Quadra 25, S/Nº, Centro, Luzinópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, estabelecida na Av. Das Nações Unidas, 14.171 - Condomínio Rocha Verá - Vila Gertrudes - São Paulo/SP, pessoa jurídica com CNPJ 66.970.229/0001-67, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins "Naturatins", a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para uma Estação Rádio Base Localizada na Av. 12 de Março, s/nº - Quadra 60 - Lote 04 - Centro - Palmeirópolis-TO - (site TOIPMP0010U).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SINOBRAS FLORESTAL LTDA, CNPJ 19.378.167/0001-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) a Autorização Ambiental (AA) para o Levantamento da Fauna Silvestre nas propriedades Tangará e Nova Era, município de São Bento do Tocantins/TO, referente a ampliação do projeto de silvicultura (reflorestamento de eucalipto). O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Trabalhadores nas Escolas Particulares do Estado do Tocantins - SINTEPET/TO - inclusive do Senac, Sesc, Senai, Sesi e em fundações, de nível básico - em todas as etapas e modalidades, e de nível superior - graduação e pós-graduação, bem como os de cursos livres e preparatórios, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se ao dia 19 de janeiro corrente, às 13h, em primeira convocação, e às 14h, em segunda convocação, na sede do sindicato na Rua JK, nº 947, Centro, Gurupi/TO, quando se deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

I - Aprovação de pauta de reivindicação coletiva, inclusive salarial, visando à negociação de convenção coletiva com os representantes patronais, para vigor a partir de 1º de março de 2019;

II - Autorização para a propositura de dissídio coletivo de natureza econômica, caso não sejam exitosas as negociações administrativas;

III - Aprovação de contribuição ao Sindicato, com vistas ao custeio do referido processo negocial.

Gurupi - TO, 9 de Janeiro de 2019.

Jose Orlando Nogueira Wanderley
Presidente do Sintepet/TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os trabalhadores nas escolas particulares de Palmas, Tocantins, inclusive Professores do Sistema "S": Senac, Sesc, Senai, Sesi e em fundações, de nível básico - em todas as etapas e modalidades, e de nível superior - graduação e pós-graduação, bem como os de cursos livres e preparatórios, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se ao dia 19 de janeiro corrente, às 15h, em primeira convocação, e às 15h30, em segunda convocação, na Sede do Sindicato na Quadra 104 Sul, Rua SE 07, Lote 32, Sala 08, Galeria Ferrari, quando se deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação de pauta de reivindicação coletiva, inclusive salarial, visando à negociação de convenção coletiva com os representantes patronais, para vigor a partir de 1º de março de 2019;

2. Autorização para a propositura de dissídio coletivo de natureza econômica, caso não sejam exitosas as negociações administrativas;

3. Aprovação de contribuição ao Sindicato, com vistas ao custeio do referido processo negocial.

Palmas - TO, 9 de Janeiro de 2019.

Aníbal Parente Fontoura
Presidente do Sintep

AVISO DE LICITAÇÕES

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Presencial nº 032/2018, do tipo Menor preço. Objeto: Contratação de empresa na prestação serviços de locação de Caçamba Tira Entulho, Dia: 24/01/2019, às 9h (horário local).

Pregão Presencial SRP nº 036/2018, do tipo Menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de MATERIAIS SERIGRÁFICOS Dia: 23/01/2019, às 9h (horário local).

As sessões acontecerão na sala da CPL, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Eng. Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, mais informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 09 de Janeiro de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira